



ATA DA 2362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezessete horas do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima sexagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000347/20-60/2020, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade RLE Eletrônico, objetivando a contratação de serviços de engenharia necessários para a execução de obras de contenção de taludes e instalação de comportas da Usina Hidroelétrica de Itatinga, localizada no Município de Bertioga - Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 85/2023, datado de 24/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 197.2023.* I.2 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000017855/2022, **decidiu:** i) aprovar, o Instrumento Normativo Gestão de Serviços de TIC; ii) revogar o Instrumento Normativo TIC-140-009 Instrumento Normativo de Processo Sistema de Gestão da Privacidade da Informação: Gestão de Acessos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 198.2023.* I.3 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000094/23-59/2023, **decidiu:** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, a empresa **César Amaral Assessoria e Perícia Contábil Sociedade Simples**, CNPJ 13.410.107/0001-50, no valor total de **R\$ 1.260.000,00** (um milhão duzentos e sessenta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de assessoramento e consultoria técnica, contábil, financeira administrativa e judicial, com atuação em todos os processos judiciais de ordem trabalhista, cível, compreendendo a elaboração e atualização de cálculos de provisionamento e assistência técnica pericial, conforme definido no termo de

Reunião 2362º de 31-05-2023

referência, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 96/2023, datado de 28/04/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 58.2023, datado de 22/05/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 199.2023.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006308/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da solicitação de crédito especial referente à Ligação Seca Santos – Guarujá, no valor de R\$ 50 milhões para 2023, elaborado pela Supervisão de Controladoria e Orçamento - SECON, bem como o seu envio ao Ministério de Portos e Aeroportos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 200.2023.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005801/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência do resultado do IGAP 2023 e solicitou que a SUGOV, com o suporte técnico da SUPOR, providencie a solicitação de delegação de competências, junto ao MPOR, processo este regulamentado pela Portaria nº 574/2018 MTPA. Solicita também, que apresente trimestralmente à Direxe o *follow up* das tratativas junto ao Ministério. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
**Presidente da APS
Presidente da Mesa**

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bernadete Mercier
**Diretora de Administração
e Finanças**

Carlos Eduardo Bueno Magano
Diretor de Infraestrutura

Eduardo Lustoza
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações